ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

PORTARIA Nº 05/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

"CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVI-19 NO MUNICÍPIO DE PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, Augusto Cezar Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de nº 625/2011, de 09 de fevereiro de 2011, deste município;

CONSIDERANDO as Diretrizes para protocolo de retorno às aulas, do Conselho Nacional de Secretários de Educação- Consed, de junho/2020;

CONSIDERANDO o subsídio para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectivas das Redes Municipais de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Brasília-DF, junho/2020;

CONSIDERANDO o COVID-19, novo coronavírus, e com base no Guia sobre Reabertura das Escolas: *Informe-se e saiba como agir, cobrar, e trabalhar pela educação de maneira colaborativa*. Vol.08, de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento de volta às aulas, assegurando condições adequadas ao retorno sem risco às atividades acadêmicas e administrativa;

CONSIDERANDO que o retorno às aulas deve acontecer de maneira transparente, democrática, interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração, com subsídios para a construção de protocolos específicos;

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP Nº 2, DE 10 DE Dezembro de 2020,que institui Diretrizes Nacionais Orientadoras para implementação e estabelecimento de normais educacionais excepcionais a serem adotadas pelo sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas e confessionais;

CONSIDERANDO a necessidade de montar Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, para dar suporte as Comissões Escolares de Retorno às Aulas, com ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído os membros para compor a Comitê Municipal de Enfrentamento da Crise Educacional no Município de Peixe-TO, a saber

I – Dirigente Municipal de Educação

a) Leonice Viana da Costa

II – Presidente do Conselho Municipal de Educação CME

a) Albetiza Rabêlo dos Santos

III – Coordenador do Fórum Municipal de Educação FME

a) Elizete do Oh do Espírito Santo

IV – Supervisor Municipal

a) Eva Pereira Pinto

V – Coordenador de Formação

a) Patrícia de Souza Negre

VI- Representantes dos Profissionais de Educação

a) Arlete Ribeiro da Silva Ribeiro

VII - Representantes de Diretores Escolares

a) Albertina Carvalho da Silva Santos

VIII - Representantes dos Secretários Escolares

a) Maria Helena Pereira Maia Ponce

IX - Representantes de Coordenadores Pedagógicos

a) Suelma dos Santos Gonçalves Zielinski

X – Representantes de Conselheiros de Educação

a) Ana Francisca de Souza

XI – Representantes de Coordenadores Financeiros

a) Adivina Araújo Ponce Barros

XII – Representantes de Apoio e Suporte

Luzia Ferreira da Cruz

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

XII – Representantes de Apoio e Suporte

a) Luzia Ferreira da Cruz

XIII – Representantes da Saúde

a) João Pedro Ferreira Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, 07/01/2021

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições, certifica que a portaria nº 05/2021 de 07/01/2021, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data. Peixe-TO, 07/01/2021. Secretário	